



TERMO ADITIVO Nº 36/2021  
**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 19/2020**  
**PROCESSO 23479.016069/2020-96**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.205/0001-89, sediado(a) na no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu diretor executivo, **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.805.516 – SSP/GO e CPF nº. 102.388.401-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.016069/2020-96** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 19/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 19/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços pela FUNAPE em apoio a Unifesspa na execução do projeto “*Desenvolver a cadeia produtiva de leite desde sua origem até o beneficiamento na indústria de laticínios, a qual compõem o agronegócio da região do sudeste paraense, solidificar a inserção da UNIFESSPA dentro do contexto da AgroResidência, qualificação e mudança socioeconômico cultural dos residentes que farão parte deste projeto*”, conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 19/2020**, na forma do Art. 57, inciso 1º, alínea II, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.016069/2020-96:

- 2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do ajuste original por **03 meses**, até a data de **20/04/2022**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado;
- 2.2. Alterar **Plano de Trabalho**, conforme justificativa do Coordenador e plano de trabalho atualizado, constantes no processo e anexo a este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

*“O presente Contrato vigorará por **15 (quinze) MESES**, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial da União, ficando desde já estipulada igual data para execução de seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho”*



#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Francisco Ribeiro da Costa**

Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

ORLANDO AFONSO  
VALLE DO  
AMARAL:10238840115

Assinado de forma digital por  
ORLANDO AFONSO VALLE DO  
AMARAL:10238840115  
Dados: 2022.01.06 08:10:55 -03'00'

---

**Orlando Afonso Valle do Amaral**

Diretor Executivo da FUNAPE  
P/ CONTRATADA